



**CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO
CMDI DE FORMOSA DO OESTE – PARANÁ**
Rua Sergipe, nº 80 – Centro. CEP: 85.830-000 – Fone: (044) 99125-4273 – Formosa do Oeste – Paraná.

RESOLUÇÃO Nº 03/2025

Súmula: Dispõe sobre a Criação e Aprovação da Comissão Organizadora da Conferência Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO, CMDI, em reunião ordinária realizada em 06 de fevereiro de 2025, dentro das atribuições que lhe são conferidas o Art. 13 da *Lei Municipal N.º 909 de 2019,*

Considerando a ata 01/2025

Artigo 1º - Fica aprovado a Criação e Composição da Comissão Organizadora da CONFÉRENCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO – CMDI, composta pelos Membros abaixo relacionados:

Governamentais: Maria Graciela Alves de Lima / Maria Helena Buhala Ferreira

Não – Governamentais: Aparecida da Penha de Melo Boscarior Mequelin / Geni Esprício Fernandes

COLABORADORES: Rafael Paião de Oliveira / Antonio Carlos dos Santos / Neiva Neth Municelli / Laura Sensato Pasti Mengue.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em Vigor na data de sua publicação.

Formosa do Oeste-PR, 06 de fevereiro de 2025.

Aparecida da Penha de Melo Boscarior Mequelin
Presidente do CMDI - Formosa do Oeste - PR